



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO **Relação de Documentos**

PORTARIA CVS 01 de 05 de agosto de 2017.

Documento fornecido pela Vigilância Sanitária

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
(os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

Documentos da Empresa

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ com a respectiva alteração
- Licença de Funcionamento **ORIGINAL**, se estiver em vigência, em caso de extravio realizar a publicação em 3 datas diferentes em jornal de grande circulação.

Taxa de Alteração: Conforme atividade desenvolvida

Para isenção da taxa apresentar:

- xerox autenticada frente e verso da declaração de ME ou;
- xerox autenticada frente e verso da declaração de EPP ou;
- CADESP com data de impressão recente, com o enquadramento da empresa como ME ou EPP

Consultar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp para preenchimento do formulário

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO GANHA TEMPO

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO

Vigilância Sanitária - Rua Adelino Cardana, nº 725 – Bethaville – Barueri/SP – Cep: 06401-127 Tel: 4198-2630
Vigilância Sanitária no Ganha Tempo - Av. Henriqueta Mendes Guerra nº 550 – Centro – Barueri – Tel: 4199-1343
Email: saude.vs.expediente@barueri.sp.gov.br / saude.vsprotocolo01@barueri.sp.gov.br